



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

ATA NÚMERO 03/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e congratulou-se com a decisão do Ministério do Ambiente e Ação Climática em retirar a área da Serra d' Arga do concurso de pesquisa e prospeção de lítio. Disse ser este um momento de enorme alegria para o Alto Minho e para o Concelho de Caminha saudando todos aqueles que se envolveram nesta luta, nomeadamente, a população, movimentos cívicos, associações ambientalistas, autarcas, bem como a união política no essencial de promover a argumentação certa, no momento certo, sendo uma vitória da



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

racionalidade, argumentação e factos que vieram a comprovar que a Serra d' Arga tem muito mais valor na sua biodiversidade, nos valores naturais, patrimoniais e culturais. Foi um combate e uma vitória de todo o concelho que não terminou e que continua com a valorização da Serra d' Arga, através da criação da Associação de Municípios e de área protegida.

Informou que foi publicado um despacho conjunto da Secretaria de Estado do Turismo e Secretaria de Estado Adjunta e do Património Cultural que certifica o Caminho Português da Costa como itinerário para Santiago de Compostela. É uma notícia muito importante do ponto de vista formal uma vez que se dá a chancela oficial àquilo que é o Caminho Português da Costa e que tem vindo a crescer muito nos últimos anos. Esta chancela oficial, mesmo no próprio despacho, tem também uma menção a Caminha e ao facto de ao longo da história estar mencionado este território pela hospedagem e de acolhimento de peregrinos. Esta oficialização pretende, não só elevar o valor patrimonial dos traçados históricos, mas também permitir o acesso a determinados financiamentos, bom como a referência nos roteiros internacionais dos Caminhos de Santiago.

Saudou as pessoas que tornaram possível o processo eleitoral que decorreu no passado domingo para a eleição da Assembleia da República, num contexto particularmente adverso de pandemia. Foram 154 pessoas envolvidas no processo eleitoral no Concelho de Caminha, entre composição de mesas, delegados, Juntas de Freguesia e a equipa do município.

Entregou à Senhora Vereadora Idalina Fernandes a resposta escrita com o esclarecimento à questão colocada na reunião de Câmara anterior, sobre a limpeza das ruas em Vila Praia de Âncora.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e felicitou os vencedores das eleições legislativas que decorreram no passado domingo, fazendo votos que trabalhem por Portugal juntamente com todas as forças políticas da oposição e que juntos consigam construir o futuro.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

Também saudou e felicitou as equipas que trabalharam no ato eleitoral, pelo excelente trabalho que fizeram. Referiu que faltaram equipamentos de proteção aos membros das mesas, no entanto, houve muito profissionalismo por parte das pessoas que fizeram parte das mesas eleitorais.

Congratulou-se pela excelente notícia da exclusão da Serra d' Arga do concurso de pesquisa e prospeção de lítio, tendo sido uma luta de todos.

Solicitou esclarecimentos sobre o processo de obras 20/21, que foi entregue na reunião de Câmara anterior, uma vez que depois de analisado colocam-se algumas dúvidas, por ter sido atribuída a licença de construção, apesar de haver pedidos de esclarecimentos que não foram respondidos, bem como existem áreas que não correspondem com o PDM, nomeadamente o índice de impermeabilização do solo.

Solicitou que possa ser incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara uma proposta que vise utilizar a restante parte do empréstimo de curto prazo que a Câmara Municipal contraiu para ajudar o Âncora Praia Futebol Clube, que está neste momento com enormes dificuldades devido ao processo de instalação do campo relvado e do cheque que foi devolvido à Câmara Municipal e quem está com o problema neste momento é o Âncora Praia Futebol Clube, pelo que a sugestão dos Vereadores da coligação "O Concelho em Primeiro" é de que se use o valor disponível do empréstimo de curto prazo para transferir para o Ancora Praia Futebol Clube para pagar especificamente a parte do campo relvado, de modo a que a dívida que a Câmara Municipal tem para com o clube ficasse sanada. Referiu que o Âncora Praia Futebol Clube corre um risco muito grande, as dívidas acumulam-se, e os seus dirigentes são uns verdadeiros heróis que têm feito de tudo para que o clube não acabe.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e felicitou as notícias sobre a exclusão da Serra d' Arga do programa de pesquisa e prospeção de lítio; bem como sobre a certificação do Caminho Português da Costa. Relativamente ao Caminho Português da Costa para Santiago de Compostela perguntou se a Câmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

Municipal preparou alguma estratégia de divulgação do caminho e de promoção de atividades económicas que são muito importantes para o concelho.

Solicitou informações sobre as iniciativas que a Câmara Municipal tem preparadas para divulgação da pesca da lampreia.

Perguntou em que ponto de situação se encontra a criação do lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida junto à Escola Básica e Secundária de Caminha.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e felicitou a escola Básica de Âncora pela conquista do primeiro lugar no programa Ecovalor, promovido pela Valorminho, tendo sido recolhidos 1859Kg de resíduos. Referiu que esta escola em 2006 tinha 21 alunos, correndo o risco de encerramento, assim, os pais constituíram uma Associação de Pais em 2009 e evitaram que esta escola encerrasse. Atualmente é com muito agrado que a escola se mantém aberta, com um grande número de alunos, com atividades, que neste caso em específico orgulha a todos.

Disse que a informação da empresa Luságua, entregue pelo Senhor Presidente, sobre a limpeza das ruas em Vila Praia de Ancora contraria aquilo que as fotografias transmitem, que facilmente, visualizando as fotografias, se verifica que a rua 5 de outubro não é limpa, o que ainda se mantém, pelo que, aquilo que afirmou na reunião de Câmara anterior é verdadeiro.

O **Senhor Vereador Rui Lages** explicou que solicitou aos serviços a análise de qual o melhor local para o lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida junto à Escola Básica e Secundária de Caminha, uma vez que é sempre uma zona de muita confluência entre o estacionamento e os peões, pelo que os técnicos estão a analisar qual a melhor localização.

Relativamente ao processo de obras particulares número 20/21, explicou que nos despachos que proferiu, por diversas vezes questionou os serviços sobre as posições dos técnicos, tendo-lhe sempre afirmado o mesmo, ainda assim, foram



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

solicitados novos dados ao requerente, o qual juntou sempre as informações solicitadas e o último despacho é bem elucidativo daquilo que é a posição dos técnicos do município. Sugeriu a articulação de uma reunião com o técnico que analisou o processo para esclarecer eventuais dúvidas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal não tem nenhuma dívida para com o Âncora Praia Futebol Clube. A vontade de apoiar o clube é unânime. Referiu que tem havido um diálogo profícuo com o Âncora Praia, e a Câmara Municipal tem sempre apoiado o clube. Neste momento as dívidas que existem no Âncora Praia são dívidas fiscais que, naturalmente, a Câmara Municipal não pode pagar. A Câmara Municipal tem vindo a apoiar o Âncora Praia em algumas atividades, com alguma contestação da oposição, nomeadamente a Festa do Mar e da Sardinha. No entanto, afirmou que não se pode trazer uma proposta à Câmara Municipal sustentada numa dívida.

Relativamente às questões colocadas sobre o Caminho de Santiago, esclareceu que a Câmara Municipal está a implementar uma estratégia já há alguns anos, com um investimento muito grande na sinalização do caminho, criação de brochuras, traçados seguros por várias ecovias, iniciativas como os concertos de Tiago Bettencourt no último verão no ano santo, que mais nenhum município fez.

Relativamente à época da lampreia, também é sabido que a Câmara Municipal tem divulgado muito esta espécie e com o apoio aos pescadores, nomeadamente, com o lançamento da época da lampreia no Convento de Santa Clara em Caminha, mas também com a divulgação nos meios de comunicação social, que tem sido mais ponderado fazê-lo, uma vez que tem havido algumas críticas da oposição relativamente a essa matéria.

Disse que sobre a limpeza da rua 5 de outubro irá devolver a crítica da Senhora Vereadora à Luságua e referiu que esteve nessa rua e não tem a mesma opinião da Senhora Vereadora Idalina Fernandes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou qual a data concreta que os Vereadores podem enviar propostas para serem incluídas na ordem do dia.

O **Senhor Presidente** respondeu que os Senhores Vereadores podem enviar propostas quando entenderem até à sexta-feira anterior a cada reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/2021;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE EIP - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora vem, através de email remetido ao Senhor Presidente da Câmara, em 23 de agosto de 2021, “solicitar parecer favorável à criação de uma 2ª equipa de intervenção permanente no Corpo de Bombeiros de Vila Praia de Âncora”, o que se considera uma manifestação de interesse na constituição de mais uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP) no seu Corpo de Bombeiros;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

Foi recentemente publicado o despacho nº 411/2022, de 12 de janeiro, da senhora Secretária de Estado da Administração Interna que determina o número de EIP a constituir no primeiro semestre de 2022 conforme estipulado no nº1 do artigo 7º da Portaria nº 322/2021, de 29 de dezembro, que regula a composição e funcionamento das EIP, a qual prevê um procedimento específico para a sua constituição;

De acordo com a referida Portaria as AHBV formalizam a manifestação de interesse através de ofício dirigido ao presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), acompanhado de declaração de concordância da respetiva Câmara Municipal;

O prazo de envio da documentação pelas AHBV à ANEPC é até às 17:00h do dia 11 de fevereiro de 2022;

A constituição de mais uma EIP no Concelho no Caminha, nomeadamente pela AHBV de Vila Praia de Âncora é um excelente contributo para a segurança e proteção de pessoas e bens da área abrangida pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora;

O orçamento municipal para o ano de 2022 aprovado tem condições de suportar os custos da constituição de mais esta EIP, nomeadamente no compromisso de 50% das despesas relativas à comparticipação da responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora para a constituição de uma segunda EIP;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a assunção do compromisso de 50% relativo à comparticipação da responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora para a constituição da segunda EIP, no âmbito da candidatura a apresentar à Autoridade de Emergência e Proteção Civil.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

PROPOSTA N.º 3 – EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE EIP - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha vem, através do seu ofício 007/2022-DIR, manifestar o interesse na constituição de mais uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP) no seu Corpo de Bombeiros.

Foi recentemente publicado o despacho nº411/2022, de 12 de janeiro, da senhora Secretária de Estado da Administração Interna que determina o número de EIP a constituir no primeiro semestre de 2022 conforme estipulado no nº1 do artigo 7º da Portaria nº322/2021, de 29 de dezembro, que regula a composição e funcionamento das EIP, a qual prevê um procedimento específico para a sua constituição;

De acordo com a referida Portaria as AHBV formalizam a manifestação de interesse através de ofício dirigido ao presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), acompanhado de declaração de concordância da respetiva Câmara Municipal;

O prazo de envio da documentação pelas AHBV à ANEPC é até às 17:00h do dia 11 de fevereiro de 2022;

A constituição de mais uma EIP no Concelho no Caminha, nomeadamente pela AHBV de Caminha é um excelente contributo para a segurança e proteção de pessoas e bens da área abrangida pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Caminha;

O orçamento municipal para o ano de 2022 aprovado tem condições de suportar os custos da constituição de mais esta EIP, nomeadamente no compromisso de 50% das despesas relativas à comparticipação da responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha para a constituição de uma segunda EIP;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a assunção do compromisso de 50% relativo à comparticipação da responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

Caminha para a constituição da segunda EIP, no âmbito da candidatura a apresentar à Autoridade de Emergência e Proteção Civil.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA E FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL PARA ORGANIZAÇÃO DO TRIATLO LONGO DE CAMINHA 2022;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha, Associação de Triatlo de Caminha e a Federação de Triatlo de Portugal para realização do Triatlo Longo de Caminha 2022, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou qual o critério utilizado para se chegar aos valores de apoio que estão no protocolo, bem como nunca foi entregue nenhum relatório de contas para se perceber o retorno económico relativamente à atividade.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 5 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA PARA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

ORGANIZAÇÃO DA VI MEIA MARATONA SUNSET DE CAMINHA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação de Triatlo de Caminha para organização da VI Meia Maratona Sunset de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MONTE CALVÁRIO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), que deve ser pago em 12 tranches ao longo do ano 2022, as duas primeiras já no mês de fevereiro 2022 no valor global de 2 mil euros, para apoio na manutenção de espaços culturais e de atividades da freguesia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

PROPOSTA N.º 7 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DE CAMINHA – DISCUSSÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 8 – APOIO FINANCEIRO AO PAGAMENTO DOS ENCARGOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – NIPG 15344/21;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – CONTINUAÇÃO / RETOMA DAS CARREIRAS DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS – SERVIÇOS ESSENCIAIS – PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ÀS OPERADORAS – EMPRESA DE TRANSPORTES COURENSE, LDA; TRANSCOLVIA, LDA E AUTO VIAÇÃO CURA, LDA – RATIFICAÇÃO;

Decorrente da sucessiva legislação no âmbito da pandemia direcionada ao serviço público de transporte de passageiros – serviços essenciais - tem sido recorrente a suspensão e retoma do serviço de transportes, o que determina um conjunto de procedimentos de modo a garantir as verbas do Fundo Ambiental, através da Medida PART, PROTransp, Despachos e outros às Autoridades de Transportes.

A legislação atual prevê a celebração de acordos em que os municípios assumam responsabilidades financeiras que lhes permitam a continuação de serviços/concessões de transportes (transportes essenciais), que satisfaçam as necessidades da população e do transporte escolar.

Ao longo dos últimos dois anos temos efetuado inúmeros procedimentos muito idênticos e diferentes que sustentam as verbas destinadas pelo Estado (Fundo Ambiental) às Autoridades de Transportes para compensar as operadoras do decréscimo de passageiros. Toda a documentação neste âmbito tem que ser reportada ao Fundo Ambiental e AMT e no cruzamento da mesma detetou-se que no ano 2021 não foram aprovados os Contrato de Serviço Público (continuação das carreiras de transporte público coletivo de passageiros–serviços essenciais), com as operadoras.

Face a tal lapso e de modo a não comprometer as verbas destinadas à Autoridade de Transportes de Caminha é de toda a conveniência que se ratifique os respetivos Contratos de Serviço Público com as operadoras e assim legitimamos todo o vasto processo referente ao ano 2021.

Neste sentido, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 14/01/2022, que aprovou a celebração de um Contrato de Serviço Público para o período de 02.5 a 31.12.2021 (continuação das carreiras de transporte público coletivo de passageiros), mediante



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

a atribuição de uma compensação financeira diária à Empresa Transportes Courense, Lda., à Empresa Transcolvia – Transportes Coletivos de Viana do Castelo, SA e à empresa Auto Viação Cura, Lda.de acordo com as propostas anexas, que ficam a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DECORRENTES DA OBRA DO PROCESSO 32/19 - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da execução de trabalhos decorrentes da obra do processo 32/19, no dia 24 de janeiro do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar do despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 21/01/2021 que deferiu efetuar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Condicionamento e suspensão temporária de trânsito, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, na Rua 25 de Abril (vulgo Avenida Josefina Augusta de Oliveira Botelho), entre a Rua do Castanheiro e a Rua de Peracoba, no dia 24 de janeiro do corrente ano, entre as 13:00H e as 10:00H.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/22 de 02/02/2022

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 2 de Fevereiro de 2022

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes